



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 7461/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a aquisição de um aparelho celular/smartphone para uso exclusivo da Recepção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Nossa Senhora das Graças.

JUSTIFICATIVA:

Para realizar reagendamentos, confirmar consultas e dar orientações rápidas via aplicativos de mensagem (ex: WhatsApp oficial), o que reduz faltas e melhora o fluxo.

Para contato rápido com o Distrito de Saúde, outros setores da Prefeitura ou equipes de Saúde da Família que estão em campo.

Se houver necessidade de usar aplicativos específicos da Secretaria de Saúde ou do SUS (como o e-SUS, ou para Teleconsultoria/Telediagnóstico), o celular se torna uma ferramenta de trabalho.

Um celular oferece flexibilidade que um telefone fixo não oferece, permitindo que o profissional da recepção se movimente minimamente enquanto aguarda um retorno ou resolve uma questão urgente.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD